

# REGULAMENTO DO PRÉMIO DE DESENHO

## CAPÍTULO I

### Artigo 1.º

#### Âmbito

A Junta de Freguesia de Quelfes promove, durante primeiro semestre do ano de 2011, integrado na 2.ª Edição dos Jogos Culturais de Quelfes, o concurso de prémio de desenho.

### Artigo 2.º

#### Objectivos

1. São objectivos do Prémio de Desenho:
  - a) Reflectir sobre o tema “O Olimpismo”;
  - b) Fomentar e consolidar o gosto pelo desenho;
  - c) Promover a criatividade e a imaginação;
  - d) Divulgar novos autores.

### Artigo 3.º

#### Escalões e Destinatários

1. O concurso contemplará os seguintes escalões e respectivos destinatários:
  - a) **Aprendizes:** destinado a todos os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico na área geográfica da Freguesia de Quelfes.
    - i. Escalão B (alunos do 1.º e 2.º anos)
    - ii. Escalão A (alunos do 3.º e 4.º anos)
  - b) **Audazes:** destinado a todos os alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico na área geográfica da Freguesia de Quelfes.
    - i. Escalão B (alunos do 2.º Ciclo)
    - ii. Escalão A (alunos do 3.º Ciclo)

- c) **Autores:** destinado ao público em geral que, independentemente da sua nacionalidade, idade, residência ou habilitações literárias, goste de cultivar o acto do desenho.

#### **Artigo 4.º**

##### **O Trabalho**

1. O trabalho de desenho deverá ser realizado numa folha de cor branca, tamanho A4 ou A3, não colocando, a organização, quaisquer limitações ou imposições quanto aos estilos, técnicas e cores a utilizar pelos concorrentes.
2. Dos materiais - Todos e quaisquer materiais necessários à produção das obras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

### **CAPÍTULO II**

#### **Artigo 5.º**

##### **Apresentação de Candidaturas**

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e entregues dentro de envelope fechado.
2. Dentro do envelope, acompanhando o trabalho, deverá seguir, também, outro envelope fechado, contendo uma folha onde se identifique: pseudónimo; identificação completa do(a) autor(a); morada completa (ou escola); idade, ano lectivo (se for estudante) e contacto telefónico ou outro.
3. No envelope principal deverá ser escrito:
  - a) Pseudónimo
  - b) Título da Obra
  - c) Escalão em que o participante concorre
  - d) “Prémio de Desenho – II Jogos Culturais de Quelfes”
4. Cada envelope deve corresponder a uma só candidatura.
5. Cada concorrente pode entregar no máximo dois trabalhos.

6. Os trabalhos deverão ser remetidos (ou entregues em mão própria), até ao dia 20 de Maio, para a seguinte morada:

Junta de Freguesia de Quelfes - Delegação  
Estrada de Quelfes, 71 R/C Quelfes  
8700-218 Olhão

Horário: 9h00 – 12h30  
14h00 – 17h30

### **Artigo 6.º**

#### **Júri**

1. O júri é composto por cinco elementos:
  - a) Um presidente.
  - b) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 João da Rosa.
  - c) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 José Carlos da Maia.
  - d) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 Prof. Paula Nogueira.
  - e) um representante da Junta de Freguesia de Quelfes.
  
2. É da competência do júri decidir a metodologia a seguir na avaliação dos trabalhos, contudo os critérios de apreciação são os seguintes: criatividade; qualidade de execução nas técnicas aplicadas; compreensão da mensagem.

### **Artigo 7.º**

#### **Divulgação dos resultados**

Os autores premiados serão divulgados através de edital afixado a 17 de Junho de 2011 na Junta de Freguesia de Quelfes (sede e delegação) e comunicado pessoalmente através de carta.

## **CAPÍTULO III**

### **Artigo 8.º**

#### **Classificação e prémios**

1. Os trabalhos são classificados e premiados da seguinte forma:
  - a) Distinção dos três primeiros classificados com uma medalha e diploma (contendo a identificação da distinção alcançada), em cada um dos escalões.
  - b) A organização reserva-se no direito de, deliberando o júri nesse sentido, atribuir uma ou duas menções honrosas.
  
2. Os prémios serão entregues no dia 18 de Junho de 2010, dia da Freguesia, em local e hora a definir e divulgar pela Junta de Freguesia de Quelfes

## **CAPÍTULO IV**

### **Artigo 9.º**

#### **Disposições Gerais**

1. Os concorrentes, ao entregarem os trabalhos, aderem às condições presentes neste regulamento.
  
2. A Junta de Freguesia de Quelfes reserva-se no direito de adiar ou anular o concurso em caso de envio de um número reduzido trabalhos ou se estes não possuírem qualidade suficiente para serem distinguidos.
  
3. Só podem ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do texto.

### **Artigo 10.º**

#### **Direito de Propriedade**

Os trabalhos entregues em candidatura passam a ser propriedade da Junta de Freguesia de Quelfes, que se reserva no direito de os utilizar, sempre com identificação do seu autor, em publicações, exposições ou outros.